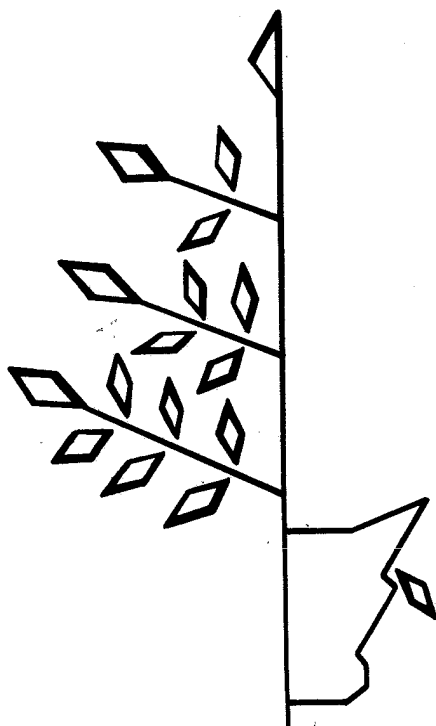


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL**  
**COLATINA · ES**  
GOVERNO DO BRASIL



**BOLETIM DE SERVIÇO**



BOLETIM DE SERVIÇO

NUMERO 11

NOVEMBRO DE 1992

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

PRESIDENTE DA REPUBLICA EM EXERCÍCIO  
ITAMAR FRANCO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
MURÍLIO DE AVELAR HINGEL

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
RUBENS LEITE VIANELLO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
NAGIB LEITUNE KALIL

DIRETOR GERAL DA EAF. DE COLATINA - ES  
ADAUTO BERGAMASCHI

DIRETOR ADJUNTO  
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIQUES

ASSESSOR  
VILSON CASTELUBER

CHEFE DE GABINETE  
ADEMAR TREVIZANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PEDRO INOCÊNCIO BINDA

DIRETOR DO DEPARTO DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO  
MARIA DOZINHA GERÔNIMO DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTO DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO  
ROBERTO FERNANDO FERNO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
IRACI MARIA PELIÇÃO MOLINO

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

COLABORADORES  
ANA INÊS LINS RIBEIRO DA COSTA  
JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA  
MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO  
RIVADÁVIA TADEU FLEGLER

## SUMÁRIO

### ATOS DO DIRETOR

Portaria nº 217, de 12 de novembro de 1992 .....	04
Portaria nº 218, de 12 de novembro de 1992 .....	04
Portaria nº 225, de 20 de novembro de 1992 .....	05
Portaria nº 226, de 20 de novembro de 1992 .....	05
Portaria nº 234, de 30 de novembro de 1992 .....	06
Portaria nº 235, de 30 de novembro de 1992 .....	06
Portaria nº 236, de 30 de novembro de 1992 .....	06

### SETOR DE PESSOAL

Licença para Tratamento de Saúde - Homologação .....	07
Diárias - Concessão .....	07
Diárias - Concessão .....	08
Reenquadramento de Servidores Técnico - Administrativo ..	08
Reenquadramento de Servidores Técnico - Administrativo ..	09
Reenquadramento de Servidores Técnico - Administrativo ..	10
Reenquadramento de Servidores Técnico - Administrativo ..	11

## ATOS DO DIRETOR

Portaria nº 217, de 12 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve:

I - Designar ROGERIO DA MOTA PINHEIRO, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, N-402\_I, Classe "D", Nível 01, para responsável pela publicação da matéria nos Boletins de Serviço desta Escola.

II - Fica revogada a Portaria nº 073 de 01 de agosto de 1988, publicada no BS nº 01 de 31 de agosto de 1988.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO BERGAMASCH  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 218, de 12 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve:

- Designar JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, RIVADAVIA TADEU FLEBLER MARTINS, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, ANA INÊS LINS RIBEIRO DA COSTA, Secretária Executiva, Classe "C", padrão III, MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão IV, para colaboradores da edição do Boletim de Serviço - BS - desta Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADAUTO BERGAMASCH  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 225, de 20 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve:

- Designar os Servidores: WILSON CASTELUBER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 402-I, Classe "E", Nível 04, MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão IV, ALEXANDRE JOSÉ ALBANE, Engenheiro Agrônomo, Classe "B", Padrão VI, para sob a Presidência do primeiro constituírem a comissão para fazer o levantamento dos danos causados no Patrimônio da Escola - Portas, pinturas, vidros, camas, armários, mesas e carteiras.

Para substituição automática, nas ausências e/ou impedimentos legais de qualquer um dos componentes da presente Comissão, fica designado a servidora IRACI MARIA PELIÇÃO MOLINO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 402-I, Classe "E", Nível 04.

Os trabalhos deverão ser Concluído até o dia 26.11.92

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADAUTO BERGANASCH  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 226, de 20 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve:

- Designar ALEXANDRE JOSÉ ALBANE, Engenheiro Agrônomo, Classe "B", Padrão VI, JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, ELIO KUSTER, Técnico em Agropecuária, Classe "C", Padrão V, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de Levantamento do Inventário de Bens Móveis em uso e Selecionar o material Inservível e antieconômico do material de consumo em estoque no Almoxarifado, em 31.12.92.

Na falta do Presidente ou demais membros será substituído por JOSÉ BERTOLDO, Técnico em Agropecuária, Classe "B", Padrão III.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADAUTO BERGANASCH  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 234, de 30 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve.

- Conceder Progressão Funcional Vertical, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87, Portaria nº 475 de 26.06.87 Parágrafo único do Art. 12, a FLÁVIO EYNARD DA ROCHA PENA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código N 402-I, da Classe "C", Nível 01, para Classe "D", Nível 01. Com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1992

NOME	FUNÇÃO	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	VIGÊNCIA
FLÁVIO EYNARD DA ROCHA PENA	Professor	Classe C-Nível 01	Classe D - Nível 01	117.11.92

ADAUTO BERGAMASCH  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 235 de 30 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Art. 22, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 506, de 20.07.87, publicada no DOU, de 29 subsequente, e tendo em vista o parecer da CPPD, constante do Processo nº 23000.075822/92-96, Resolve.

- Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE), do Professor FLÁVIO EYNARD DA ROCHA PENA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código N 402-I, Classe "C", Nível 01, desta Escola, (Processo nº 23000.075822/92-96).

- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO BERGAMASCHI  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 236, de 30 de novembro de 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, Resolve.

- Conceder Gratificação de Especialização, referente a 12% (doze por cento) do vencimento base, a FLÁVIO EYNARD DA ROCHA PENA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código N 402-I, da Classe "C", Nível 01, conforme Decreto 94.664 de 23.07.87, Art. 31, Parágrafo 4º, Alínea "B", alterado pela Lei 8.460 de 17.09.92. (Processo nº 23000.075834/92-11).

ADAUTO BERGAMASCH  
DIRETOR GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 NOME DO SERVIDOR: Adão Venzel do Nascimento  
 CARGO/EMPREGO: Técnico em Assuntos Educacionais  
 MATRÍCULA: 16.712-9  
 REGIME JURÍDICO: Estatutário - RJU  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 PERÍODO DE LICENÇA: 03.11.92 a 16.11.92  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203 da Lei 8.112/90

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 NOME DO SERVIDOR: Jesus Armine  
 CARGO/EMPREGO: Motorista  
 MATRÍCULA: 10.974-9  
 REGIME JURÍDICO: Estatutário - RJU  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 PERÍODO DE LICENÇA: 16.11.92 a 20.11.92  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203 § 2º da Lei 8.112/90

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 NOME DO SERVIDOR: Vilson Casteluber  
 CARGO/EMPREGO: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus  
 MATRÍCULA: 10.965-0  
 REGIME JURÍDICO: Estatutário - RJU  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 PERÍODO DE LICENÇA: 23.11.92 a 07.12.92  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203 da Lei 8.112/90

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 NOME DO SERVIDOR: Marisa Nardi Pinotti  
 CARGO/EMPREGO: Assistente em Administração  
 MATRÍCULA: 11.027-5  
 REGIME JURÍDICO: Estatutário - RJU  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Escola Agrotécnica Federal de Colatina  
 PERÍODO DE LICENÇA: 23.11.92 a 27.11.92  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203 § 2º da Lei 8.112/90

DIÁRIAS - CONCESSÃO

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO-CR\$	VALOR TOTAL - CR\$
Jesus Armine	Motorista	03 a 04.11.92	Alegre - ES	1,5	221.489,00	332.233,50
Marinaldo dos Santos Almeida	Motorista	05.11.92	B. Guandú- Itag.ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Gonçalo Tadeu Engelhardt	Profº de Ens. de 1º e 2º G.	08.11.92	Montanha - ES	0,5	276.860,00	138.430,00
Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	08.11.92	Montanha - ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Sebastião Ney C. de Almeida	C. do Setor de Biblioteca-FB	09 a 13.11.92	Vitória - ES	4,5	276.860,00	1.245.870,00
Marinaldo dos Santos Almeida	Motorista	09 a 10.11.92	BSF-NV-SM-DB-L.ES	1,5	221.489,00	332.233,50
Clóvis de Freita Sampaio	Motorista	10.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	10.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Elizabeth Armini Pauli -	Profº de Ens. de 1º e 2º G.	10.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	276.860,00	138.430,00
José Marcos Dardengo	Prof. Ens. 1º e 2º Graus	10.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	276.860,00	138.430,00
Jesus Armine	Motorista	12.11.92	Vitória-ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Celso José Salomão	Profº Ens. de 1º e 2º Gr.	17.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	276.860,00	138.430,00
Oscilene Simões Marques	Professor Substituto	17.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	276.860,00	138.430,00
Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	17.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Marinaldo dos S. Almeida	Motorista	19.11.92	Vitória-ES	0,5	221.489,00	110.744,50
Jorge Luiz dos S. Cavalcante	Prof. Ens. 1º e 2º Graus	22 a 28.11.92	Brasília - DF	6,5	387.604,00	2.740.914,00
Adauto Bergamaschi	Diretor Geral	23 a 27.11.92	Brasília - DF	4,5	558.154,00	2.773.184,00
Evaldo Jacobsen Muller	Motorista	25.11.92	Pancas-A.R.Novo-ES	0,5	221.489,00	110.744,50

DIARIA - CONCESSÃO (continuação)

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO - CR\$	VALOR TOTAL - CR\$
Rivadavia Tadeu Flegler	Assistente em Administração	26 a 27.11.92	Vitória - ES	1,5	221.489,00	332.233,50
Jesus Armine	Motorista	26 a 27.11.92	Vitória - ES	1,5	221.489,00	332.233,50
Ademar Trevizani	Chefe de Gabinete	26 a 27.11.92	Vitória - ES	1,5	322.233,00	490.349,50
Luiz Carlos de Lemos	Coord. do Serviço de Pessoal	27.11.92	Santa Teresa - ES	0,5	276.060,00	138.030,00
Roberto Fernando Fermo	Dir. do Dep. Educ. Prod. Ext	30.11/3.12.92	Rio de Janeiro-RJ	3,5	465.126,20	1.649.429,70
Carlos Antônio Valotto	Profº de Ens. de 1º e 2º Gr.	29.11/6.12.92	B. Horizonte - MG	7,5	276.060,00	2.277.030,00

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS

CONFORME A LEI 8.440, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL - LEI 8.440 DE 17.09.92, ART. 9º ANEXO VIII E 16.09.1992				
		SUBGRUPO	NÍVEL	SUBGRUPO	NÍVEL	PADRÃO
Adão Venzel do Nascimento	0167129	NS - 02	23	NS - 02	D	VI
Ademar Trevizani	0110216	NS - 02	23	NS - 02	C	IV
Ademir José Dalcumene	0110402	NA - 04	14	NA - 04	C	V
Adilson Maderi	0110313	NM - 01	07	NM - 01	C	II
Aldina Fontana Campelo	0173825	NA - 04	15	NA - 04	C	V
Alexandre José Albane	0167733	NS - 02	23	NS - 02	D	VI
Ana Inês Lima Ribeiro da Costa	0107071	NS - 02	10	NS - 02	C	III
Antônio da Silva Leal	0107092	NM - 01	21	NM - 01	D	III
Antônio Pereira	0110003	NA - 04	27	NA - 04	D	VI



REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS

CONFORME A LEI 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992 (CONTINUAÇÃO)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		LEI 8.460 DE 17.09.92, ART. 6º ANEXO VIII		
		EM 16.09.1992		SUBGRUPO	NÍVEL	PADRÃO
Aristóteles Ferreira da Costa	0107714	NA - 04	27	NA - 04	B	VI
Armando da Silva Patti	0110224	NA - 04	14	NA - 04	C	V
Ayilton Lani	0107854	NM - 04	25	NM - 04	B	VI
Berta Maria Raasch Egert	0110101	NA - 04	21	NA - 04	D	III
Claudio Lima da Silveira	0107704	NM - 04	21	NM - 04	D	III
Cledson Antonio Santos	0110305	NM - 01	07	NM - 01	C	II
Clovis de Freitas Sampaio	0173617	NM - 01	00	NM - 01	C	I
Delidio Antonio da Silva	0107731	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Dorvalina Teixeira Correa	0110127	NA - 03	14	NA - 03	C	V
Edson Domingos Margotto	0110476	NS - 02	08	NS - 02	C	II
Élio Kuster	0107014	NM - 04	15	NM - 04	C	V
Evaldo Jacobsen Muller	0110236	NM - 01	00	NM - 01	C	I
Fábio Massa da Silva	0110372	NA - 04	14	NA - 04	D	I
Francisco Antonio da Silva	0107676	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Geraldo Pereira de Araujo	0110407	NM - 01	04	NM - 01	D	III
Ilson Resplandes de Lima	0110510	NM - 01	04	NM - 01	D	III
Jadili Tonon	0110400	NA - 04	14	NA - 04	C	V
Jesus Armine	0107747	NM - 01	21	NM - 01	D	III

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS  
CONFORME A LEI 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992 (CONTINUAÇÃO)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL EM 16.07.1992		LEI 8.460 DE 17.09.92, ART. 9º ANEXO VIII		
		SUBGRUPO	NÍVEL	SUBGRUPO	NÍVEL	PADRÃO
João Batista Matos Costa	0102250	NM - 04	14	NM - 04	C	V
Jordacino Romualdo Madeira	0107765	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
José Bartolde	0107768	NM - 04	21	NM - 04	C	III
José dos Santos Teixeira	0110166	NM - 04	15	NM - 04	C	V
José Luiz Ferrareze	0110356	NM - 01	04	NM - 01	D	III
Lázaro Antonio de Medeiros	0110241	NM - 01	00	NM - 01	C	I
Luciane Machado Silva	0104304	NA - 04	00	NM - 04	C	I
Luiz Carlos de Lemos	0107776	NS - 02	20	NS - 02	D	IV
Luiz Correa	0107770	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Maria da Ajuda Alves	0110377	NA - 04	14	NA - 04	C	V
Maria da Penha Santos	0110364	NA - 04	14	NA - 04	C	VI
Marinaldo dos Santos Almeida	0107791	NM - 01	17	NM - 01	D	II
Maria Ceralda Draido Pinheiro	0110280	NM - 04	12	NM - 04	C	IV
Maria Harzi Pinotti	0110275	NM - 04	15	NM - 04	C	V
Messias Rafaski	0110427	NM - 01	04	NM - 01	D	III
Nelson Decali Dalmonecha	0110400	NA - 04	15	NA - 04	C	V
Pedro Borges Rodrigues	0107719	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Pedro Inocêncio Diniz	0110257	NS - 02	10	NS - 02	C	III

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS  
CONFORME A LEI 8.440, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992 (CONTINUAÇÃO)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL EM 16.09.1992		LEI 8.440 DE 17.09.92, ART. 6º ANEXO VIII		
		SUBGRUPO	NÍVEL	SUBGRUPO	NÍVEL	PADRÃO
Rivadavia Tadeu F. Martins	0147161	NH - 04	15	NH - 04	C	V
Ronaldo Gomide	0110291	NH - 01	11	NH - 01	C	V
Santillo Correa	0109927	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Sebastião Domingos Teixeira	0109811	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Sebastião Nery Costa de Almeida	0110476	NA - 04	15	NA - 04	C	V
Saverino Evangelista dos Santos	0109790	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Saverino Silva	0109800	NA - 04	27	NA - 04	D	VI
Valfredo Teixeira Pereira	0110445	NH - 01	05	NH - 01	D	IV
Wais Conceição	0110411	NA - 04	14	NA - 04	C	V